



Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3466676** e o código CRC **F0FFFDAC**.

1.20. Portaria (Presidência) Nº 1665/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de julho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade constante de modernização do ambiente de TI do TJPI, frente às inúmeras demandas advindas da necessidade de melhorar sua prestação jurisdicional, através da aquisição de softwares, ferramentas e da implantação de novos sistemas judiciais para atender à população do estado do Piauí;

CONSIDERANDO que dentre as tecnologias necessárias para o pleno funcionamento deste órgão estão os links de comunicação de dados, que são os responsáveis por interligar todas as unidades judiciárias do Estado, incluindo a capital, à rede de computadores deste tribunal fornecendo o acesso aos sistemas administrativos e judiciais e o acesso à Internet;

CONSIDERANDO a Minuta de Estudo Técnico Preliminar Nº 28/2022 (3238452), a Manifestação Nº 28642/2022 (3449474), a Manifestação Nº 29021/2022 (3454483) e o Despacho Nº 66727/2022 (3464830),

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para realizar os estudos necessários à proposição de convênio para utilização do projeto Piauí Conectado, fruto de uma Parceria Público-Privada (PPP), implantado pelo Governo do Estado através da Agência de Tecnologia da Informação do Piauí (ATI) e da Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado (SUPARC), composto pelos seguintes membros:

Rodrigo Tolentino - Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador;

Aginaldo Abreu Almendra - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Germana Leal de Sousa - Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios;

Rafael Rio Lima Alves de Medeiros - Secretário de Assuntos Jurídicos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 julho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3465623** e o código CRC **73DAE060**.

1.21. Portaria (Presidência) Nº 1671/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de julho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 225/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento Nº 2/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, que instituiu a Política de Justiça Restaurativa no Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 347/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2021, que designou os membros que compõem o Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 39/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 16 de abril de 2021, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões e grupos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso V do art.1º, da Portaria (Presidência) Nº 347/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2021, e inciso VI da Portaria (Presidência) Nº 1198/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de maio de 2021, designando o Juiz e os servidores seguintes, para compor o Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa:

V - Georges Cobiniano Sousa de Melo - Coordenador do NUJUR;

VI - Maria Lila Castro Lopes de Carvalho - Servidora com Dedicção Exclusiva no NUJUR (Teresina);

VII - Jeferson Luiz Lira Silva - Servidor com Dedicção Parcial no NUJUR (Parnaíba).

Art. 2º ALTERAR o inciso I e II do art.2º da Portaria (Presidência) Nº 1198/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de maio de 2021, para designar dentre os membros que compõem o Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa:

I - Coordenador, Georges Cobiniano Sousa de Melo - Juiz de Direito Substituto;

III - Secretário, Jeferson Luiz Lira Silva - Assistente de Magistrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 19 de julho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3466272** e o código CRC **2F2CC5F6**.

1.22. Portaria (Presidência) Nº 1664/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de julho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 2356/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU (3457249), que informa a a necessidade de criação de grupo de trabalho com o escopo de estudar e avaliar as configurações de distribuição do PJe;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 66447/2022 (3462763), do Presidente do Comitê Gestor do PJe, e o Despacho Nº 66674/2022, proferido nos autos do Processo Sei 22.0.000072739-7,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para realizar estudo e validação das configurações de distribuição do sistema PJe no âmbito da segunda instância deste Tribunal de Justiça, composto pelos seguintes membros:

Rodrigo Tolentino - Juiz Auxiliar da Presidência;

Paula Meneses Costa - Secretária Judiciária;

Aginaldo Abreu Almendra - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Ana Teresa de Carvalho Viana - Distribuidora Judiciária de 2º Grau;

Guilherme Monteiro Resende - Auxiliar Administrativo da Secretaria da Presidência;

José Rozendo de Sousa Teixeira Neto - Assessor Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Cristiano Santiago Girão - Chefe de Seção de Sistemas Judiciais;

Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Chefe da Seção de Análise Estatística;

Ademir Dourado Sampaio - Estatístico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 julho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3464619** e o código CRC **271C65BB**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 2932/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de julho de 2022

Portaria Nº 2932/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22; CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 9073/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000069892-3,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 27788, lotada na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina -PI, **03 (três) dias de licença** para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de **14 de julho de 2022**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 65463/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 14 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria**, em 19/07/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3463023** e o código CRC **A692C6BC**.

2.2. Portaria Nº 2933/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de julho de 2022

Portaria Nº 2933/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no DJe nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22;

CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 9072/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000072066-0,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUCAS BARBOSA DE CARVALHO**, Analista Judicial, matrícula nº 5105, lotado na 1ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI, para gozo de **02 (dois) dias de folga**, a serem usufruídas nos dias **28 e 29 de julho de 2022**, conforme Manifestação (3457545), tendo em vista a realização de plantão judicial nos dias 24/12/2021 e 25/12/2021, conforme Certidão (3451668).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria**, em 19/07/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.